



BURITICUPU - MA
Proc. 0504001/2021
ISC. 222
11h.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504001/2021

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA: 18 de maio de 2021.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas)

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, Portaria nº 125/2021, datada de 11 de fevereiro de 2021, composta por Getulio Veras de Almeida (Presidente), Genassi do Nascimento dos Santos (membro da equipe de apoio) e Levi do Nascimento Barbosa (membro da equipe de apoio), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 006/2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.** O Presidente iniciou a sessão informando a presença de apenas 01 (uma) licitante, a empresa **CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.003.811/0001-53, sediada Praça José Sarney, nº 70, Centro, Coroatá/MA – CEP: 65.415-000. O Presidente decidiu pela continuidade da sessão com a única licitante presente, devido a urgência na aquisição do objeto e em virtude do manifesto desinteresse de outros licitantes, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande Circulação, Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal e SACOP/TCE, a chamamento de quaisquer interessados, no entanto compareceu apenas a licitante supracitada. O Presidente solicitou ao representante da empresa **CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.003.811/0001-53, que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme *item 5 do Edital*. Após análise dos documentos foi declarado credenciado o Srº. **JONATAS FERNANDO DE SOUZA RIBEIRO**, inscrito no RG 000096410798-8 e CPF 027.579.453-94, como representante da única empresa presente. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitante Presente, bem como todas as certidões via internet foram autenticadas conforme consta nos autos, no entanto, O licitante presente não apresentou alegações sobre os documentos de credenciamento. O Presidente informou a licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante presente. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento do envelope de nº 01 “Documentação” contendo a documentação da licitante presente,

Mup
JF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0504ed 12021
-ISC: 223
-Trib. [Signature]

determinando que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de “Documentação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que a licitante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação, a comissão decidiu declarar a empresa: **CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.003.811/0001-53, **INABILITADA**, por descumprir o item 7.5.2 do edital “7.5.2 c) “Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.” a licitante apresentou a devida certidão fora do prazo de validade para o presente certame. Ato contínuo o presidente resolve conceder a licitante o prazo de 8 dias úteis para regularização da documentação irregular conforme prever o artigo 48 §3º da Lei Federal 8.666/93. **Art. 48 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.** Em seguida o Presidente solicitou ao Sr. **JONATAS FERNANDO DE SOUZA RIBEIRO**, inscrito no RG 000096410798-8 e CPF 027.579.453-94 que entregasse o envelope nº 02 “Proposta de Preços” para que o mesmo fique de posse da Comissão Permanente de Licitação, o mesmo foi rubricado pela comissão e pelo representante da empresa supra.

Anunciado o resultado ao representante da licitante presente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou ao mesmo quanto ao resultado apresentado, sendo que o Sr. **JONATAS FERNANDO DE SOUZA RIBEIRO**, inscrito no RG 000096410798-8 e CPF 027.579.453-94, representante da empresa **CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.003.811/0001-53, renunciou perante a Comissão ao direito de interpor recurso referente a fase do presente certame, em ato contínuo o presidente juntamente a comissão comunica o licitante presente que a reabertura da sessão fica marcada para o dia 28 de maio de 2021 as 10:00 horas.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Buriticupu, Estado do Maranhão, em 18 de maio de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	GETULIO VERAS DE ALMEIDA	[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMBRO GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS

[Handwritten Signature: Genassi do Nascimento dos Santos]

MEMBRO LEVI DO NASCIMENTO BARBOSA

[Handwritten Signature: Levi do Nascimento Barbosa]

[Handwritten Signature]

PARTICIPANTE DO CERTAME

[Handwritten Signature: Jonatas Fernando de Souza Ribeiro]
CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob o nº 20.003.811/0001-53
JONATAS FERNANDO DE SOUZA RIBEIRO
RG 000096410798-8
CPF 027.579.453-94
Procurador